



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/13, dispõe sobre a criação de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Assis e dá outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição, Justiça e Redação*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º- Ficam criados no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS			QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
	INICIAL		FINAL		
Técnico de Segurança do Trabalho	40 A	A	40 I	001	220
Engenheiro de Segurança do Trabalho	50 H 60 A	A	60 E 60 E	001	180 220

Art. 2º- Em decorrência das alterações desta Lei Complementar, o Quadro de Pessoal de Carreira passa a vigorar na forma do Anexo II, que desta fica fazendo parte integrante.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor, a partir de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2.013


VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144

www.assis.sp.leg.br